



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a Exma. SRA. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, Secretária Municipal do Meio Ambiente solicitar a instalação de uma **placa de "Proibido Colocar Fogo"** na rua João de Souza Celestino próximo ao número 745, localizada no bairro Dornelas.

Essa solicitação se faz necessária devido às constantes ocorrências de queima de lixo e outros materiais na via, o que tem gerado **intensa fumaça e fuligem**, prejudicando a saúde dos moradores, principalmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. Além disso, essa prática contribui para a degradação ambiental e desrespeita as normas vigentes sobre queimadas urbanas.

Contamos com a compreensão e o apoio do poder público para coibir essa prática nociva e promover mais qualidade de vida à população local.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de julho de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

